

PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tabela de Subsídio do quadro único do magistério público do estado, em extinção <sup>(1)</sup> válida a partir de abril de 2022

<b>Padrão</b>	<b>Subsídio (40h)</b>	<b>Subsídio (20h)</b>
M-1	R\$ 4.038,53	R\$ 2.019,27
M-2	R\$ 4.038,53	R\$ 2.019,27
M-3	R\$ 4.442,26	R\$ 2.221,13
M-4	R\$ 4.240,34	R\$ 2.120,17
Professor Catedrático	R\$ 4.442,21	R\$ 2.221,10

Notas:

(1) Criado pela lei n.º 6.181/71, atualizado pela Lei nº 15.783 de 23/12/2021 (publicada no DOE n.º 254, de 24 de dezembro de 2021).

(2) Tabela atualizada pela Lei 15.837 de 18/05/2022 (publicada no DOE nº 94º, de 18 de maio de 2022)